



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Centro de Assistência Social		CNPJ:45.928.603/0001-96	
Endereço: Santos Dumont, 606			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.303.000	Telefone: (15) 3542-1520
E-mail: centrosocialadm@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
974 -7	CAIXA	1213	CAPAO BONITO

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Kemilly Regina Souto de Proença		Cargo: Presidente	
RG: 030643782006-8	CPF: 035.875.903.03		
Avenida : Massaichi Kakihara, 948			
Cidade : Capão Bonito	UF SP	CEP: 18301-145	
E-mail: diretoriacascb@gmail.com		Telefone 15-3542-1520	



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)

Título do Projeto: Aquisição / custeio	Período de Execução	
	Início: Março 2023	Término: Dezembro 2023
Público Alvo: ✓ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos	Capacidade Instalada: 300	
Área de Atuação: Saúde		
Emenda de Nº _____ Vereador: Camila Cristina Camargo.		
Descrição do Projeto		
Despesas relativas à aquisição de Equipamento e material de consumo odontológicos e aquisição de Material de construção destinado à melhoria, identificadas pelas condições precárias de telhados, e ausência de banheiro, falta de acessibilidade para usuários com necessidade especiais, potencializando as condições do ambiente e custeio.		




4. JUSTIFICATIVA

Os usuários inseridos no Centro de Assistência Social, grande parte são provenientes de famílias com baixas condições socioeconômicas, dentro dos eixos temáticos explorados nos grupos existentes dentro da unidade está o de Saúde Bucal a qual tem por finalidade abordar o tema de forma participativa lúdica através das palestras ofertadas por profissionais da área.

Tanto a escola como os projetos de contra-turnos escolares tem sido considerado um local adequado para o desenvolvimento de programas em saúde e higiene bucal por reunir crianças em faixa etária propícia à adoção de medidas educativas e preventivas.

O setor técnico dessa Entidade realizou um levantamento sobre as condições de saúde bucal de seus usuários, juntamente com um profissional de odontologia, onde observou que 35% de seus usuários até a presente data nunca foram ao dentista. Um dos principais motivos é a experiência de dor dentária a qual foi relatada por mais de 20% de nossos usuários.

A grande maioria não dispõe de condições para acesso para consulta de rotina/ manutenção a perda dentária precoce é grave e com a crescente necessidade de atendimento e a dificuldade de acesso, pois estamos saindo de um cenário pandêmico de forma gradativa, as políticas públicas de saúde estão se reestruturando, diante da realidade existente, demandou-se a necessidade de implantação, de um consultório Odontológico, dentro da Entidade para oferta gratuita de nossos assistidos, importante ressaltar que a Entidade já ofertou esse tipo de serviço na década de 80 e 90, e ação esta dentro das finalidades estatutárias dessa Entidade que atua dentro da esfera Social e Saúde.

O objetivo do projeto é oferecer atendimento odontológico educativo/preventivo e curativo a crianças inseridas na Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que



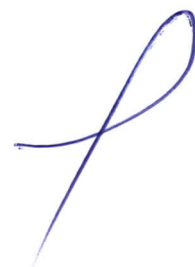
atende a demanda de 300 crianças/adolescentes e a unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes .

Os procedimentos odontológicos realizados serão restaurações, exodontias simples, pulpotomias em caso de urgência, profilaxia, raspagens periodontais, aplicação de flúor, aplicação de selantes. Além das atividades clínicas de âmbito individual, também são desenvolvidos atendimentos e atividades coletivas com finalidade educativas, preventivas e curativas para aproximadamente 100 crianças/adolescentes .

O atendimento será realizado 01 vez na semana, a meta é diminuir a incidência de cárie em 20% no período de 12 meses. A saúde bucal é importante porque a maioria das doenças e a própria saúde começam pela boca. Por isso, é fundamental manter uma boa higiene e, conseqüentemente, ter dentes e gengivas saudáveis.

Além da oferta da aquisição de equipamento e Custeio de material de consumo e insumos odontológicos, tem esse plano a finalidade de prevê aquisição de Material de construção destinado à melhoria da sala de Ballet identificadas pelas condições precárias de telhados, e ausência de banheiro, falta de acessibilidade para usuários com necessidade especiais, potencializando as condições do ambiente.

Os materiais de construção destinam-se a promover a melhoria dos telhados , ampliação construção ou melhoria de banheiros, construção ou melhoria do sistema de esgotamento sanitário, acessibilidade, e outras.



5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1- Objetivo Geral :

- ✓ Aquisição de equipamento e Custeio de material de consumo e insumos odontológicos, promoção de saúde bucal e prevenção de doenças, promover a manutenção das ações ofertadas através de aquisição de equipamentos de material de construção e reparos contribuindo para melhor qualidade de vida dessas crianças e indiretamente de seus familiares.

5.2 - Objetivo específico:

(O objetivo específico deverão ser quantificados e qualificados)

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	
	Quantitativos	Qualitativos
* Identificar as formas de prevenção e instrumentos educacionais; * Incluir todas as crianças/adolescentes nas atividades de escovação supervisionada semanalmente. Realizar evidenciação de placa bacteriana com corante fucsina trimestralmente. *Aquisição de Materiais de construção, reforma e readequação e custeio.	*Atender 100% dos usuários com necessidades odontológicas	Atualizar os aspectos conceituais a respeito da prevenção das doenças bucais mais prevalentes em escolares, e propiciar maior aproveitamento nas atividades desenvolvidas com o espaço físico adequado.



6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)

Nº DA META	METAS	RESULTADOS
1.	Aquisição de BENS DE CONSUMO e INSUMOS ODONTOLÓGICOS	Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários.
2.	Estruturação da oferta da oficina para atendimento de 100 crianças e adolescentes;	Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários.

6.1 CRONOGRAMA FÍSICO DA EXECUÇÃO

META	FASE	DESCRIÇÃO	INÍCIO	DURAÇÃO
Atender a meta de 300 crianças e adolescentes, seja de forma coletiva através de uma ação preventiva, como atendimento individualizado conforme a demanda apresentada.	Divulgação do PROJETO / Elaboração do Material Preventivo e Educativo	Recebimento dos recursos	Após publicação do extrato do termo	10 meses
		Divulgação do projeto	Contínuo ao longo do ano	10 meses
		ELABORAÇÃO do material preventivo e educativo	Contínuo ao longo do ano	-----
		TRIAGEM	Após o Recurso em contas	
		Aquisições dos insumos odontológicos	Após o Recurso em contas	De acordo com o cronograma de desembolso
	Funcionamento e operacionalização	Desenvolvimento das Atividades	Mês 03	Até o Mês 12
		Relatório mensal de atividades	Mês 03	Até o Mês 12
		Lista de frequência dos usuários	Desde o 1º mês de execução	
	Prestação de Contas	Encaminhamento a Secretaria de Planejamento (Terceiro Setor) das prestações de contas mensais, com o respectivo anexo de despesas, cópias de notas fiscais. Elaboração de relatório das atividades propostas no período de execução e relatório de mídia no site e página da Entidade.	Primeiro mês de execução	Até o encerramento do Projeto



7- METODOLOGIA

A metodologia adotada na execução deste, foca no protagonismo das crianças e adolescentes, e no atendimento e acompanhamento de usuários com necessidades odontológicas.

Atividade lúdica teóricas de prevenção e higiene bucal como aulas pratica coletivas assistidas pelo profissional da área.

No que se refere as aquisições previstas nesse plano têm por finalidade potencializar as ações já desenvolvidas por essa entidade será realizado cotação prévia que indiquem melhor custo benefício, com os recursos necessários a fim de selecionar dentre as propostas apresentadas, aquelas que atendem aos princípios básicos da administração, buscando a proposta mais vantajosa para Entidade.

Abaixo o descritivo das ações;

DESCRIÇÃO DA META	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORARIA	RESULTADO DE INDICADORES
*Palestras educativas, *Distribuição de escovas e cremes dentais. *Tratamento clinico/restaurador para as crianças/adolescentes que apresentarem necessidade.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 e 15 anos.	3 vezes ao mês	2 horas por turno	Atender a meta de 300 crianças e adolescentes, seja de forma coletiva através de uma ação preventiva, como atendimento individualizado conforme a demanda apresentada

8- MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões na oficina, número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrera através das reuniões com orientadores sociais e Pedagoga, nessa serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais e pela Câmara Municipal.



9- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade e Quantidade		(Nº. de dias após AC)	
1	Material de Consumo					
	1.1	Abaixador de Língua- Material descartável Mascaras descartáveis, papel toalha interfefolha, luvas descartáveis, babador odontológico, algodão rolete dental, afastador labial , dispensador de algodão, dinpenser EPI-toca, cotonetes , sugador descartavel Bicabornato de Sodio, ,selantes, anestésico tópico, Cariostático , Clorexidina 0,12% e 2%	Compra Única		Março 2023	Dezembro 2023
2	1.2	Madeira, telhas, pregos, tijolos, cimento, brita, areia, pisos, azulejos, esquadrias, ferragens, material elétrico, material hidráulico, etc.	Compra Única			

10- PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

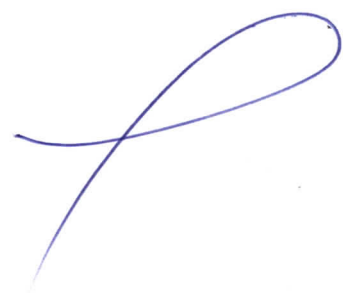
10.1 RECEITA

Receita	Mensal	Anual
Emenda Impositiva N.º _____	Parcela Única	R\$ 20.000,00



10.2 Despesas

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PARCELA ÚNICA	TOTAL
01	Abaixador de Língua-Material descartável Máscaras descartáveis, papel toalha interfófolha, luvas descartáveis, babador odontológico, algodão rolete dental, afastador labial, dispensador de algodão, dispenser EPI-toca, cotonetes, sugador descartável Bicarbonato de Sódio, selantes, anestésico tópico, Cariostático, Clorexidina 0,12% e 2%	Março 2023 a Maio 2023	R\$ 10.000,00
02	Madeira, telhas, pregos, tijolos, cimento, brita, areia, pisos, azulejos, esquadrias, ferragens, material elétrico, material hidráulico, etc.	Março 2023 a Maio 2023	R\$ 10.000,00
			TOTAL R\$ 20.000,00




11- CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m² é de área construída, 77.362.88 m² área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos.

O espaço físico do Consultório Odontológico conta com 50 m².

MATERIAL PERMANENTE

CONSULTÓRIO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Cadeira dentista Dabi Atlante D 7000 AIR
01	Compressor AirZap DA 1000 25 VF 220v
01	Autoclave Cristofoli Vitale Class 12 litros 110/220v
01	Ultrassom com Jato de bicabornato Jet Laxi Sonic Led Schuster
01	Fotopolimerizador sem fio Emitter a Fit Schuster
01	Kit Acadêmico Ginatus Prime – Aro + CA + MM + PR
01	Bandeja de Periféricos
01	Torneira completa com Kit acionamento de Pedal
01	Balcão Móvel Odontológico com 06 gavetas rodízio e alças laterais
01	Balcão Pia Consultório Odontológico
01	Arquivos para prontuários
01	Sofá recepção
01	Mesas escritórios recepção
02	Cadeiras recepção

12- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:			
Meta	Março 2023	Abril 2023	Mairo 2023
300	R\$ 6.666,66	6.666,66	6.666,68



13- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito-SP, 23 de Janeiro de 2023.	

14- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

